

Prefácio

No ano que findou, assistiu-se, em primeiro lugar, ao lançamento de uma reflexão com vista à adopção, num futuro próximo, de uma nova forma de processo. Destinado à tramitação rápida dos reenvios prejudiciais relativos às disposições adoptadas no âmbito do espaço de liberdade, segurança e justiça, esse processo poderia denominar-se «processo prejudicial urgente». Com efeito, determinados reenvios prejudiciais nesse domínio, que se encontra em pleno desenvolvimento, exigirão uma tramitação especialmente rápida, quer devido à sua natureza sensível quer devido aos prazos muito curtos previstos nos diplomas legislativos comunitários. Não sendo o actual quadro processual adequado para responder a essas necessidades, só uma nova forma de processo poderá oferecer as garantias de eficácia exigíveis.

Em segundo lugar, o ano de 2006 foi marcado por uma renovação parcial do Tribunal de Justiça, que teve por consequência a cessação de funções de seis dos seus membros. Nas nomeações a que procederam no âmbito dessa renovação parcial, os Governos dos Estados-Membros preocuparam-se em preservar a estabilidade da instituição, permitindo a continuidade da sua actuação sem prejuízo para o cumprimento da sua função. O Tribunal de Justiça não pode deixar de se regozijar com isso.

Nas páginas do presente relatório, o leitor encontrará uma exposição completa da evolução e da actividade da instituição no ano de 2006. Como habitualmente, uma parte substancial é consagrada a exposições sucintas, mas exaustivas, da actividade judicial propriamente dita do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Primeira Instância e do Tribunal da Função Pública, acompanhadas de dados estatísticos.



V. Skouris
Presidente do Tribunal de Justiça